

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0054/2026

O Projeto de Lei nº 0054/2026 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0054/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.’

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA, com sede no Município de Rio Rufino.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz
Relator

“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

‘ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
RIO RUFINO	LEIS
.....	
Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA	
.....	

” (NR)

=



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 07/07/2026, às 10:36.